DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 12
Outros atos oficiais 12
Licitações e Contratos 13
Extrato 13
Concursos Públicos/Processos Seletivos 13
Termo de Desistência 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 12 de julho de 2023 | Ano V | Edição nº 934 | Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2159 , DE 05 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.792

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$49.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.500,00**

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

22	04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	2.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	FR 01 - GERAL- RECURSOS PRÓPRIOS	

02 02 02 ASSESSORIA JURIDICA

36	03.092.0004.2008.0000	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	15.500,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	FR 01 - GERAL- RECURSOS PRÓPRIOS	

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

50	04.122.0006.2284.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	FR 01 - GERAL- RECURSOS PRÓPRIOS	

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

102	10.305.0009.2021.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	FR 01- SAÚDE–GERAL - B.B. 28-0	

02 02 08 EDUCAÇÃO INFANTIL

125	12.365.0011.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 001	FR 01 -00013-2- PRÉ ESCOLA- BB	

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA
Usuário: + 11/07/2023 07:32:50 Protocolo: A5A75DF2BEDC03EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2159 , DE 05 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.792

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

137	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	22.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	FR 01 -00013-2- ENSINO FUNDAMENTAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **5.000,00**

Fontes de Recurso
01 00 5.000,00

Superávit Financeiro: **41.500,00**

Fontes de Recurso
01 00 41.500,00

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

23	04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	-2.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	FR 01 - GERAL- RECURSOS PRÓPRIOS	

Anulação (-) **-2.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 05 de junho de 2023

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA
093.371.528-51- CRC

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2160 , DE 05 DE junho DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº785, de 29 de junho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 05 de junho de 2023

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	22	04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	4.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha:	141	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	24.950,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	147	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	4.800,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER		
Ficha:	161	13.392.0015.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL	2.000,00

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA
Usuário: + 11/07/2023 07:37:55 Protocolo: 41BA199143C24AF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2160 , DE 05 DE junho DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 171	27.812.0016.2034.0000	DESPORTO AMADOR		650,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ficha: 183	15.451.0019.2035.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚ		50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			86.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2160 , DE 05 DE junho DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO			
Ficha: 20	04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR		-4.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 144	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 145	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-24.750,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER			
Ficha: 167	13.392.0015.2033.0000	PROMOÇÃO CULTURAL		-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 172	27.812.0016.2034.0000	DESPORTO AMADOR		-50,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTI(		
Ficha: 174	27.812.0016.2034.0000	DESPORTO AMADOR		-600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ficha: 181	15.451.0019.2035.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚE		-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-86.400,00

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

ELEUSA AP.BONATO DE MORAES
DIRETORA DE FINANÇAS/CONTADORA
093.371.528-51- CRC

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2163 , DE 27 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.806

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.720.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **780.000,00**

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

46	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	FR 01 - GERAL- RECURSOS PRÓPRIOS	
50	04.122.0006.2284.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	FR 01 - GERAL- RECURSOS PRÓPRIOS	

02 02 08 EDUCAÇÃO INFANTIL

125	12.365.0011.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 001	FR 01 -00013-2- PRÉ ESCOLA- BB	

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

141	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	FR 01 -00013-2- ENSINO FUNDAMENTAL	
144	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	FR 01 -00013-2- ENSINO FUNDAMENTAL	

02 02 10 ENCARGOS EDUCACIONAIS

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA
Usuário: + 11/07/2023 07:35:02 Protocolo: F2DEE93C1BCFD431

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2163 , DE 27 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.806

02 02 10 ENCARGOS EDUCACIONAIS

155	08.243.0014.2031.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 001	108930-7 - QESE- SALÁRIO EDUCAÇÃO	
156	08.243.0014.2031.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	285 001	PNAE- 217219-4	

02 02 11 CULTURA ESPORTE E LAZER

167	13.392.0015.2033.0000	PROMOÇÃO CULTURAL	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	FR 01 - GERAL- RECURSOS PRÓPRIOS	
171	27.812.0016.2034.0000	DESPORTO AMADOR	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	FR 01 - GERAL- RECURSOS PRÓPRIOS	
174	27.812.0016.2034.0000	DESPORTO AMADOR	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	FR 01 - GERAL- RECURSOS PRÓPRIOS	

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

183	15.451.0019.2035.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	FR 01 - GERAL- RECURSOS PRÓPRIOS	

02 02 13 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

192	17.512.0020.2037.0000	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	FR 01 - GERAL- RECURSOS PRÓPRIOS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2163 , DE 27 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.806

02 02 13 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

194	17.512.0020.2037.0000	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	FR 01 - GERAL- RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **300.000,00**

Fontes de Recurso
05 00 300.000,00

Superávit Financeiro: **640.000,00**

Fontes de Recurso
01 00 640.000,00

Anulação:

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

83	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	-200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 001	FR 05- P.A.B- 102969-X	
84	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	-550.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 002	FR 05 -EMENDA PAB-102969-X	

02 02 19 TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPAL

238	26.453.0036.2290.0000	TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	FR 01 - GERAL- RECURSOS PRÓPRIOS	

Anulação (-) **-780.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2163 , DE 27 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.806

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 27 de junho de 2023

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA
093.371.528-51- CRC

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2164 , DE 27 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.804

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **20.000,00**

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

9	01.031.0001.2004.0000	MODERN. E MANUT. SERV. ADMIN. LEGISL. FINAN.E ZELAD	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	FR 01 - GERAL- RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

11	01.031.0001.2005.0000	MODERN. E MANUT. SERV. ADMIN. LEGISL. FINAN.E ZELADO	-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	FR 01 - GERAL- RECURSOS PRÓPRIOS	

Anulação (-) **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 27 de junho de 2023

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA
093.371.528-51- CRC

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

Pagina 1

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA
Usuário: + 11/07/2023 07:36:15 Protocolo: B440B554A69B546F

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Portarias

PORTARIA Nº: 1.727/2023, 12 de julho de 2023.

(Designa interinamente a servidora pública efetiva Evelise Gomes Vicente Atendente responsável, concede gratificação mensal temporária pelos serviços extraordinários e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO As férias da servidora Regiane Vicente Ventura de Oliveira, portadora do RG: 41.021.329-9e do CPF:345.607.728-94 ocupa o cargo de Atendente, responsável pelo agendamento de consultas médicas nas especialidades.

CONSIDERANDO a necessidade de substituirmos a mesma durante o período de Férias de **01/07/2023 a 31/07/2023**, para realização dos agendamentos das consultas médicas nas especialidades de psiquiatria, cardiologia, ginecologia e obstetrícia e fisioterapia, assim bem como os lançamentos dos agendamentos no Sistema, e contato com todos os pacientes, informando a data de agendamento.

CONSIDERANDO a inexistência de profissional habilitado e com conhecimentos nessa área;

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar interinamente a servidora pública efetiva **Evelise Gomes Vicente,** ocupante do emprego de Atendente, Matrícula 636 (21/01/2013), portador do RG 25.591.203-1 e do CPF: 171.583.158-60, para realizar as funções de acima descritas, até o retorno da servidora responsável pela execução destas funções.

Parágrafo Único – Em razão da designação interina, a servidora pública efetiva Evelise Gomes Vicente, fará jus a uma gratificação mensal temporária de 20% (vinte por cento) calculada sobre o seu salário padrão, conforme autoriza o § 3º, do artigo 39, da Lei Municipal 678/2018, de 17/12/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/07/2023.

Saltinho/SP, 12 de abril de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2022

.....

Outros atos oficiais

ATA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALTINHO – C.M.D.C.A.

No dia 10 de julho de 2023, às 19h00min, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, à Rua José Torrezan, nº 1481, Jardim Torrezan, Saltinho/SP, reuniu-se a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Estando presente os seguintes membros: Ana Maria Campos Beltrame, Adenir de Fátima Maranha Taranto, Marta Regina Barrichello, Julia Fidelis Francetto, Fernando Renato Hyppolito, Luciene Maria Sousa Tararam e Agenor Cortinovis, e ainda, os candidatos inscritos para a eleição do Conselho Tutelar do Município de Saltinho de 2023, conforme lista de presença anexa. Iniciando os trabalhos com a conferência dos números para o sorteio, os quais foram elaborados em papel com gramatura alta, em forma de quadrados de tamanhos iguais, do número 01 ao 21, sendo expostos para a conferência de todos os presentes. Após a conferência foi dado a liberdade para cada inscrito presente vir sortear o seu número, até a finalização de todos. Foi informado que a relação com os nomes e os números sorteados dos inscritos será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho na edição do dia 12/07/2023. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 9h00min. Eu, Marta Regina Barrichello – Secretária Adhoc, redigi a presente Ata que segue para apreciação de todos os membros presentes e posterior aprovação e assinatura.

Ana Maria Campos Beltrame – Presidente
Adenir de Fátima Taranto Maranha – Membro
Marta Regina Barrichello – Secretária
Julia Fidelis Francetto – Membro
Fernando Renato Hyppolito – Membro
Luciene Maria Sousa Tararam – Membro
Agenor Cortinovis – Membro

.....

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS NÚMEROS DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR 2023

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída conforme prevista no item 10 da Resolução nº 01/2023, vem através do presente, DIVULGAR a relação com os números dos candidatos para concorrerem ao processo de eleição do Conselho Tutelar do Município de Saltinho 2023, conforme seguem:

NÚMERO PARA CONCORRER A ELEIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	Célia Maria Cardoso Dias Zambeti
02	Larissa Barrichello Moraes
03	Samara Carolina Sandalo Urbano
04	Andreia Cristina Capucim Barbosa

05	Maria Antonia Maia
06	Daiane da Silva Lopes
07	Ana Paula Rodrigues Faustino
08	Lucimara Sandalo Arthur
09	Silvana Aparecida Marchi Granato
10	Monica Cristofoleti Palauro
11	Ana Paula de Oliveira Medeiros
12	Daniela Cristina de Oliveira Beltrame
13	Thais de Cássia Idalgo
14	Regina Cristina Penati Perina
15	Suzana Salvador Maziero
16	Cinthia Cristine Prezzotto Ferrari
17	Ercides Silva
18	Camila Meneses Loiola
19	Marilda Aparecida Spagnol Pazete
20	Maria de Lourdes Possignolo Costa
21	Eba Chrisna Gomes Pinto

Saltinho, 11 de julho de 2023.
ANA MARIA CAMPOS BELTRAME
Presidente da Comissão Eleitoral

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Renovação/Prorrogação Contratual, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

CONTRATADA: Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda.

OBJETO: Executar obras e serviços de construção de um prédio para abrigar a Casa da Juventude, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

DATA: 27 de junho de 2022.

PRAZO CONTRATUAL: até 30/06/2023, com possibilidade de prorrogação.

PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: até 240 (duzentos e quarenta) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.074.982,80.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços 04/2022.
CONTRATO: 52/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2416/2022.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL 01/2023 AO CONTRATO 52/2022:

DATA: 30 de junho de 2023.
PRAZO CONTRATUAL: Até 31/12/2023.
Saltinho, 30 de junho de 2023.
Marcelo Montebello
- Diretor do Departamento Administrativo -

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

CONCURSO PUBLICO 001/2019
Lista de Desistente ao Cargo de Professora de Educação Fundamental I (150horas mensais) sendo Cargo Efetivo.

Tornamos público a lista de **Desistente do Concurso Público001/2019** referente ao **Cargo Efetivo de Prof.ª Educação Fundamental I.**

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
21ª	MARCELE TRANCOLIN SEBER	11/07/2023

Saltinho, 12 de julho de 2023.
Rosimeire Alves Polizel
Assessora do Departamento Administrativo